



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2023/03/27

ATA N.º 5/2023

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício; -----
- Luís Miguel Pires Gomes. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e quinze minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e dez minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 - Resumo Diário de Tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Execução de Passeios e Bermas na EM 509 – Passos de Lomba – Revisão de Preços. -----

7 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Vinhais e a Era Arqueologia, Sa. -

8 - Apoios: -----

8.1 – Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vinhais; -----

8.2 – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Prada; -----

8.3 – Santa Casa da Misericórdia de Vinhais – Resposta Social Pré-Escolar 2022/2023.

9 - 3.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 1.^a Alteração ao Plano de Investimentos – Ratificar. -----

10 – Período Reservado ao Público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----



- Realizou-se hoje uma reunião no Agrupamento de Escolas com a DGeste onde foi decidido que o 3.º período do presente ano letivo ia ter início para toda a comunidade escolar nas novas instalações, dado que estão reunidas todas as condições para se proceder à mudança.

- Deixar uma palavra de gratidão e agradecimento ao Ilustre Vinhaense Armando Fernandes que era membro da Confraria do Porco Bísaro e do Fumeiro de Vinhais, pela forma como falava da sua terra e pela paixão que demonstrava pelo nosso Concelho, bem como a divulgação que sempre fez do Concelho de Vinhais, sobretudo a nível gastronómico. -----

- Pretendia também felicitar o Dr. Fernando Magro pela sua recente eleição como presidente da “ECCO - European Crohn’s and Colitis Organisation”, entidade que tem como principal missão a melhoria dos cuidados de saúde de doentes com Doença Inflamatória Intestinal. Mais disse que esta eleição muito orgulha todos os Vinhaenses, uma vez que é o primeiro português a candidatar-se e a vencer esta eleição que envolve especialistas de todo o mundo.

- Para finalizar disse que queria deixar uma nota de felicitação pela implementação do Projeto “Cultura para Todos em Vinhais” que foi elaborado no âmbito da CIM a todas as Associações e pessoas envolvidas no Projeto. Na vertente da ação música e dança foi apresentado um espetáculo onde se comemorou o Dia do Pai e também foi realizado um Leilão Solidário, cuja receita reverteu integralmente a favor da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vinhais. -----

De seguida solicitou a palavra o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques para informar que no âmbito do Projeto “Cultura para Todos em Vinhais” o espetáculo que se realizou no Centro Cultural no dia dezanove de março, se vai repetir na povoação de Santalha e Ousilhão, porque muitos dos figurantes são dessas aldeias e manifestaram que gostariam de apresentar as peças nas suas freguesias. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para referir que se associavam às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,



todos nós reconhecemos o prazer que é sermos Vinhaenses, sendo que o Dr. Fernando Magro para além de ser um médico excelente é um ser humano muito nobre. -----

O Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques solicitou novamente a palavra para referir que no dia da árvore dia vinte e um de março se tinha realizado a “Caminhada pela Floresta” em parceria com o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA-GNR) do Comando Territorial de Bragança e os alunos do Agrupamento de Escolas. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para legalização/ampliação de um armazém agrícola, na povoação de Vila Boa de Ousilhão em nome de João Batista Amaral Rodrigues; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de uma moradia na povoação de Vila Boa de Ousilhão em nome de Sónia de Fátima da Graça Afonso. -----



5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e quatro do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais3.467.079,20 €

Em dotações Não Orçamentais693.757,14 €

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – EXECUÇÃO DE PASSEIOS E BERMAS NA EM 509 – PASSOS DE LOMBA – REVISÃO DE PREÇOS. -----

Foi presente a revisão de preços definitiva, relativamente à empreitada de “Execução de Passeios e Bermas na EM 509, em Passos de Lomba”, no valor de cinco mil oitenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos (5.089,55) + IVA. -----

Acompanhava este pedido uma informação prestada pelo técnico superior de engenharia civil Tiago Alexandre Morais Nunes, do seguinte teor: -----

“Relativamente ao pedido de Revisão de Preços apresentada pela empresa Construções de Lomba Unipessoal Ld.^a, que se anexa, informo V.Ex.^a que: -----

- O cálculo apresentado pela empresa não se encontra em conformidade. O plano de pagamentos não está de acordo com o apresentado na proposta. -----
- O preço de empreitada de obras públicas, conforme estipulado no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, aplicável à presente empreitada, deve ser obrigatoriamente objeto de revisão; -----

Procedeu-se ao cálculo da **Revisão Definitiva de Preços** que se anexa, tendo-se obtido o valor de **5.089,55 € + IVA** (à taxa legal em vigor).” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, concordar com o proposto, aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de cinco mil oitenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos (5.089,55) + IVA, a favor do empreiteiro. -----



7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VINHAIS E A ERA ARQUEOLOGIA, SA. -----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pela técnica superior Ana Maria Moás Gonçalves, cujo teor é o seguinte: -----

“De acordo com o exposto em epígrafe, informo do seguinte: -----

1. Em anexo junto o referido Protocolo para apreciação; -----
2. Tal como havia mencionado a V. Exa. esta é uma oportunidade imperdível, uma vez que a equipa que a ERA Arqueologia, S.A. lidera; para este Projeto em particular; tem vasta experiência e dispõe de meios técnicos e apoios – laboratórios, Universidades e plataformas digitais - que dificilmente voltarão a estar ao nosso dispor; -----
3. Outra mais-valia neste momento são os apoios solicitados à Câmara de Vinhais. Como se trata de um Projeto financiado, a equipa e equipamentos estão a cargo da ERA Arqueologia, S.A., pedem apenas a alimentação, dormida e sala para guardar equipamento; -----
4. Desde há dois anos a esta parte têm vindo a efetuar trabalhos de levantamento geográfico, recolha de materiais, levantamento fotogramétrico, etc..., junto ao Cerro de Penhas Juntas e na mina desse mesmo Cerro. Desses trabalhos, certamente irão partilhar os resultados depois de terem estudado todos os elementos do estudo; ----
5. A equipa estará em Vinhais na segunda semana de maio/2023. Atempadamente, serão indicados os elementos que se deslocarão a Vinhais, de forma a marcar dormidas e refeições.-----
6. Para melhor acompanhar este projeto basta aceder ao portal <https://odyssey.pt/>; ----
7. Alguns elementos da equipa também fazem parte de outros trabalhos que têm identificado a presença do exército romano ao norte do Rio Douro, em parceria com universidades Europeia os trabalhos podem ser acompanhados em <http://romanarmy.eu/>; -----
8. Pensamos que esta parceria terá longevidade e seria importante levá-la ao conhecimento e apreciação dos outros órgãos deste Concelho. Reunião de Câmara e Assembleia Municipal.”-----



A referida informação vinha acompanhada de uma minuta do protocolo de colaboração a celebrar, que a seguir se transcreve: -----

“ **Entre** -----

XXX em nome e representação, na sua qualidade de XXX da Câmara Municipal de Vinhais, doravante CMV. -----

E Miguel Lago da Silva, em nome e representação, na qualidade de Administrador, da ERA Arqueologia, S.A., com sede na Calçada de Santa Catarina, 9C, Cruz Quebrada-Dafundo com o NIF 503 877 450 – doravante ERA.-----

Em conjunto designados por “Partes”.-----

Considerandos -----

1. O Município de Vinhais dispõe de um vasto e rico património histórico e arqueológico que urge preservar e valorizar. -----
2. A CMV tem vindo a desenvolver esforços no sentido desta preservação e valorização, que pretende incrementar através do desenvolvimento de novos projetos. -----
3. A ERA detém uma larga experiência no desenvolvimento de projetos de valorização patrimonial, executados ao longo de mais de 25 anos de atividade em todo o território nacional. -----
4. A ERA lidera o “Odyssey Sensing Project,” desenvolvido por um consórcio no qual participam também a Universidade de Aveiro e a Universidade da Maia, e é co-financiado por CRESC Algarve 2020, Portugal 2020 e FEDER (Código de projeto: ALG-01-0247-FEDER-070150).-----
5. O “Odyssey Sensing Project” é um projeto de investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, conduzido em meio empresarial, que visa contribuir para o cumprimento da missão da ERA Arqueologia, S.A. de produção de conhecimento, salvaguarda, conservação e valorização do património histórico-arqueológico. -----



6. Este projeto pretende desenvolver uma plataforma integrada de informação geográfica, de utilização intuitiva, destinada a arqueólogos e técnicos de património, que permite automatizar a consolidação das várias fontes de informação patrimonial e territorial de uma região, gerando uma visão integrada, mas multifacetada de um território e dos seus diferentes sítios arqueológicos e patrimoniais. Visa ainda automatizar o tratamento da informação integrada, recorrendo a técnicas de tratamento de imagem e de inteligência artificial com vista à deteção de sítios arqueológicos. -----
7. O trabalho de campo do projeto é desenvolvido em diferentes zonas do país, sendo o **Município de Vinhais** uma das zonas escolhidas para a realização da recolha de dados de treino e testes ao sistema, devido à riqueza do seu património arqueológico.
8. O trabalho a desenvolver na região de Vinhais reveste-se de manifesta utilidade para o conhecimento do património da região. -----
9. Através de contactos estabelecidos entre as Partes identificaram-se oportunidades de colaboração mutuamente benéficas.-----

Nestes termos, e com vista a concretizar a colaboração das Partes, as mesmas acordaram a formalização do presente Protocolo de Colaboração (“Protocolo”), nas seguintes condições.

Artigos

1º Objeto do Protocolo

O presente Protocolo tem por objeto estabelecer o quadro de colaboração entre a CMV e a ERA, no âmbito do “Odyssey Sensing Project,” sem prejuízo do âmbito desta colaboração poder vir a ser alargado no futuro. -----

2º Compromisso da CMV

A CMV prestará apoio logístico à equipa de projeto durante os períodos em que esta estiver a desenvolver trabalho na região. Este apoio inclui os seguintes aspetos: -----

- Fornecimento de refeições; -----
- Alojamento das equipas de trabalho;-----
- Disponibilização de sala com acesso à Internet para trabalho de gabinete e guarda de equipamentos; e -----
- Facilitação dos contactos com proprietários dos terrenos onde o trabalho de campo será desenvolvido.-----



O trabalho está planeado para decorrer em diferentes períodos até ao fim de 2023. Prevê-se que o primeiro período decorra durante o mês de Maio, e que dure até duas semanas, envolvendo uma equipa de até seis técnicos. Durante este período serão realizados levantamentos de LiDAR e de fotogrametria com drone. Os períodos subsequentes, a planear oportunamente, envolverão trabalho de campo, incluindo voos de drone e prospeção arqueológica, estimando-se uma duração de até duas semanas e o envolvimento de uma equipa de até seis pessoas.-----

3º Compromisso da ERA

Como contrapartida ao apoio logístico prestado, o Município de Vinhais poderá retirar os benefícios seguintes: -----

- A ERA fornecerá os dados recolhidos para o “Odyssey” que passarão a constar do inventário de património local. Os dados consistem nos levantamentos microtopográficos dos sítios alvo de estudo do projeto, incluindo plantas detalhadas de cada sítio. Para além de outras aplicações, estes elementos integrarão uma futura carta arqueológica do município, ferramenta fundamental para uma boa gestão territorial.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o referido protocolo. -----

8 - APOIOS: -----

8.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VINHAIS. -----

Presente ao Órgão Executivo um ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, cujo teor é o seguinte: -----

“Como é do conhecimento de V. Exa., dia 22 de julho de 2021, pelas 18H00, ao se deslocar para um incêndio Rural, na aldeia de Travanca, uma viatura (VFCI 06) ao se deslocar para o local com 5 bombeiros, tendo-se despistado, sofrendo capotamento pela ravina paralela. Tendo resultado dois mortos, um ferido grave e dois feridos ligeiros.-----



A referida viatura (VFCI 06) ficou bastante danificada, neste seguimento a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), fez um despacho a conceder um subsídio de 120.000,00€, para aquisição de nova viatura, exatamente igual à sinistrada (RENAULT D 14 P4X4 FIRE & RESCUE CCF 280), e ter obrigatoriamente de abater a viatura acidentada num centro de abate certificado, este subsídio é muito inferior ao valor da aquisição desta viatura, rondando os 200.000,00€.

Todo este processo está ultrapassado, foi um processo demorado em virtude de não existirem Chassis no mercado, com as características exigidas.

Atendendo a que esta Associação tem vindo a colaborar com a Câmara Municipal a que V. Exa. mui dignamente preside, nos domínios do aviso, alerta, intervenção, apoio e socorro às populações deste Concelho, sendo nossa determinação e firme intenção continuar a fazê-lo; propomos, á douta deliberação de V. Exa., que nos seja concedido um subsídio para a aquisição da referida viatura no valor de 42.500,00€.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Município de Vinhais tem concedido a esta Associação apoios muito significativos, que tem um peso relevante na sobrevivência desta Corporação, dado que existem corporações que sobrevivem apenas com as verbas concedidas pelo Estado.

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de quarenta e dois mil e quinhentos euros (42.500,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

8.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE PRADA. ---

Presente ao Órgão Executivo um ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Prada, onde solicita um apoio financeiro para custear despesas com a realização de atividades constantes no plano de atividades para o corrente ano.

O presente pedido vinha acompanhado de uma informação subscrita pela assistente técnica Maria Adelaide Costa, da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, do seguinte



teor: -----

“Chegou aos nossos serviços um requerimento da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Prada a solicitar um subsídio para fazer face às despesas com as atividades planeadas para o corrente ano que junto. -----

Conforme despacho do Sr. Vereador da Educação, o valor a conceder deve ser igual ao do ano anterior que corresponde a 300,00 € (trezentos euros).” -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de trezentos euros (300,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

8.3 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VINHAIS – RESPOSTA SOCIAL PRÉ-ESCOLAR 2022/2023. -----

Presente ao Órgão Executivo um ofício subscrito pelo Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, cujo teor é o seguinte: -----

“Esta Santa Casa, através do ofício n.º 17/2006, solicitou a essa Autarquia, a concessão de um subsídio mensal no valor de 1.000€ (mil euros) destinado a contribuir para os almoços das crianças que frequentam a Resposta Social Pré-Escolar, tornando-se assim gratuito, pedido esse concedido através do ofício n.º DAF/734 de 20/03/2006. -----

Com o início do ano escolar, venho por este meio solicitar os bons ofícios de V. Ex.ª no sentido de nos poder conceder o respetivo apoio financeiro, sensibilizando a V. Ex.ª a revisão do referido valor atribuído, face ao aumento da inflação e dos custos da referida alimentação. Aproveito para informar que o ano escolar 2022/2023, vai funcionar ininterruptamente entre o dia 01/09/2022 e o 25/08/2023.” -----

Acompanhava este pedido uma informação prestada pelo técnico superior Hugo Miguel Nunes Rodrigues da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, cujo teor é o seguinte: -----



“De forma a dar seguimento à Resposta Social do Pré-Escolar para o ano 2022/2023, a Santa Casa da Misericórdia de Vinhais vem, através do ofício em anexo, solicitar à autarquia a revisão do apoio financeiro mensal dado até então (1000€). -----

Tendo em conta o aumento da inflação e dos custos da alimentação na sua generalidade, e sabendo que as Instituições Sociais se vão deparando com extremas dificuldades no seu comprometimento com a exigida Resposta Social a dar ao Pré- Escolar, propomos que se aumente ao subsídio o valor de 250€, perfazendo o total mensal de 1250€ a ser atribuídos à Santa Casa da Misericórdia, de forma a que a referida instituição consiga manter as boas condições que sempre proporcionou às crianças que frequentam diariamente o espaço destinado ao pré-escolar.-----

Face ao exposto, sugiro que o valor em causa se reporte a setembro de 2022.”-----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir mensalmente, um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do montante de mil duzentos e cinquenta euros (1.250,00 €), com efeitos ao mês de setembro de dois mil e vinte e dois até ao final do ano letivo, destinado a participar as despesas com a alimentação das crianças que frequentam o pré-escolar naquela Instituição. -----

9 - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS – RATIFICAR. -----

Presente ao Órgão Executivo um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, cujo teor é o seguinte: -----

Torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento conforme determina o Decreto - Lei n.º. 18/2008 de 29 de janeiro na sua redação atual para obras de manutenção e reabilitação do Parque Biológico de Vinhais, uma vez que ainda não se procedeu a entrada do saldo da gerência anterior, ao abrigo das competências do n.º. 3 do art.º.35, do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, determino ao Núcleo de Contabilidade, Aprovisionamento, Património e Armazéns, proceder à elaboração de uma Alteração



Orçamental da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos para o reforço do Projeto 2.4.6.4 - 2012/I/3, no valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), por contrapartida de outros projetos.-----

Submeta-se o presente despacho, bem como a respetiva Alteração Orçamental à próxima reunião de Câmara para ratificar.” -----

Após análise e discussão foi deliberado, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP, ratificar o presente despacho. -----

10 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----